

PMFI

MEMORANDO INTERNO

MI

EMITENTE:

SMAS/DIGS/SUAS

DESTINATÁRIO:

Diretoria de Convênios e Subvenções

ASSUNTO:

Encaminha alteração do Plano de Trabalho E Parecer Técnico da OSC ALDEIAS TF nº. 011/2019

NÚMERO:

349/2020

DATA:

22/04/2020

Ilma. Senhora Ewerlin Dayane Gasparin Schmidt

Ao que corresponde ao ofício nº. 102/2020 Organização da Sociedade Civil **Aldeias Infantis SOS Brasil** Termo de Fomento nº. **011/2019 Projeto Tecendo o Futuro** em que após análise da divisão de Gestão de Convênios, Gestão de Parcerias e Divisão da Proteção Social Básica concorda com a alteração do Plano de Trabalho proposto haja vista que a OSC observou que ainda daria para prorrogar o projeto pelo motivo de ter saldo em conta havendo a necessidade de remanejar os valores nos códigos conforme consta na justificativa da OSC, não havendo alteração do valor global do termo de colaboração encaminhamos toda a documentação.

Certos de vossa colaboração agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Elias de Sousa Oliveira

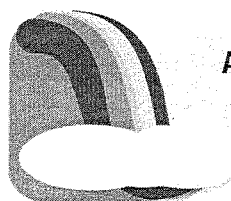
Secretário Municipal de Assistência Social

S.C.P/DIGS/SUAS

Avenida Jorge Schimmelpfeng nº 111 - Centro, Foz do Iguaçu / PR

Telefones: (45) 3545 - 1000 / (45) 3545 - 1010 / (45) 3545 - 1014

smas@pmfi.pr.gov.br e assistenciasocial.pmfi@gmail.com



Ofício nº 102/2020.

Foz do Iguaçu, 30 de Março de 2020.

EWERLIN DAYANE GASPARIN SCHMIDT

Diretoria de Convênios e Subvenções

Nesta

Assunto: 1- alteração da data de vigência do plano de trabalho termo de parceria 011 2019 Tecendo Futuro.

A Aldeias Infantis SOS Brasil – Programa de Foz do Iguaçu, associação civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos, exclusivamente de finalidade filantrópica e cultural, com sua sede localizada na Rua João Rouver, 314, Centro, CEP: 85851-300, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu gestor Sr. Alex Priver Decian Thomazi, vem através do presente solicitar a Vossa Senhoria alteração do plano de trabalho e da data de vigência para termino em novembro de 2020.

Justificamos que as metas pactuadas nas comunidades do Lagoa Dourada, Portal da Foz, Jupira e Centro, foram iniciadas e finalizadas com excito de acordo com o proposto no plano de trabalho e dentro dos prazos, tendo inicio em agosto de 2019 e encerramento em abril de 2020, porém, ficamos com recursos que nos possibilitam dar continuidade nas atividades que vem sendo desenvolvidas no Jardim Universitário com a oficina de panificação para 20 beneficiadas do programa bolsa família e Serigrafia para 10 participantes na região Sul, comunidade do Sohab. Estas alterações serão realizadas no projeto Tecendo Futuro sobre Nº Termo de fomento 011/2019.

Importante ressaltar que, a solicitação de aditivo é possível uma vez que, após remanejamento de rubricas e experiência exitosa em se tratando de trabalho com beneficiários do programa bolsa família, pretendemos ampliar algumas iniciativas até novembro de 2020.

Alex Thomazi
Gerente
Aldeias Infantis SOS Brasil

Diante de tantas experiências positivas, destacam-se duas importantes: o Pão da Terra e o curso de serigrafia estamparia.

Sabe-se que, as boas práticas devem ser destacadas, por esta razão ressaltamos o que segue. Em dois dos projetos que já finalizaram, fornecemos Vale transporte para as participantes se deslocarem até o centro onde os cursos aconteciam, foi uma experiência positiva uma vez que obtivemos 95% de presença. Desta forma, a boa prática para este novo período vai ser aplicada para as 20 participantes do Pão da Terra, possibilitando participantes das demais regiões tenham seus deslocamentos assegurados.

Considerando as incertezas da pandemia em relação ao COVID-19, assim como os decretos que foram publicizados acreditamos poder manter o planejamento para iniciar em maio de 2020. Estaremos atentos aos decretos de forma respeitosa para dar início as atividades.

Seguem as alterações do plano de trabalho referente aos seguintes itens:

1- alteração da data de vigência do plano de trabalho termo de parceria 011 2019 Tecendo Futuro.

Alterações solicitadas de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social –SMAS, referente ao termo de parceria 011/2019. Tais alterações são do projeto **Tecendo Futuro** das Aldeias Infantis SOS Brasil.

PLANO DE APLICAÇÃO:

1-Os valores remanejados das seguintes rubricas:

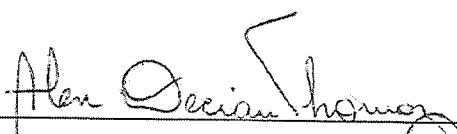
PLANO DE APLICAÇÃO			
Materiais de Consumo			
RUBRICA	NATUREZA	VIABILIDADE	JUSTIFICATIVA
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes	Será possível suprimir, uma vez que os serviços são executados via pessoa Jurídica não tendo a necessidade de deslocamento de equipe.	Em função da solicitação de aditivo para encerramento em novembro de 2020, se faz necessário o remanejamento das rubricas conforme segue a esquerda.
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	Terá a necessidade em remanejar para esta rubrica em função da dilatação de prazo de execução para encerramento em novembro de 2020.	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	Será possível suprimir, uma vez que os serviços são executados via pessoa Jurídica não tendo a necessidade de deslocamento de veículo com tanta frequência.	
3.3.90.30.21	Materiais de copa e cozinha.	Terá a necessidade em remanejar para esta rubrica em função da dilatação de prazo de execução para encerramento em novembro de 2020.	


Alex Thomazi
Gestor
Aldeias Infantis SOS Brasil

3.3.90.30.22	Materiais de limpeza e produtos de higiene	Será possível remanejar valores desta rubrica uma vez que os serviços são executados dentro de outros espaços e estes já realizam a higienização do local.
3.3.90.30.23	Uniformes tecidos e aviamentos	É possível o remanejo desta rubrica para outra rubrica em função da compra já realizada de uniformes no segundo semestre de 2019, tendo a necessidade em adquirir somente parte para repor os que estão danificados.
3.3.90.30.39	Materiais para manutenção de veículos.	Será possível suprimir, uma vez que os serviços são executados via pessoa Jurídica não tendo a necessidade de deslocamento de veículo com tanta frequência.
3.3.90.39.58	Serviços de telecomunicações	Esta rubrica pode ser remanejada em função da não utilização da linha telefônica com tanta frequência.
3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeos e foto.	Esta rubrica pode ser suprimida, uma vez que, recentemente foram realizados estes serviços não tendo a necessidade para este projeto novamente.
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	Se faz necessário o remanejo desta rubrica uma vez que era usado para as apostilas, porem, este segundo semestre necessitamos apenas repor.
3.3.90.39.72	Vale transportes	Tem a necessidade em acrescentar esta rubrica, uma vez que as participantes do projeto pão da Terra receberão Vale Transporte para se deslocarem até o projeto garantindo o deslocamento destas.
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Esta rubrica necessita de repasse das outras rubricas, em função da dilatação de prazo para encerramento em novembro de 2020.

Segue em anexo. Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e desejamos votos de grande estima.

Atenciosamente,


 Alex Decian Thomazi
 Gestor – Aldeias Infantis SOS Brasil Foz do Iguaçu-PR
 Alex Thomazi
 Gestor
 Aldeias Infantis SOS Brasil

XII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

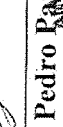
XII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Código	Natureza de gastos	Valores Atuais	Diferença	Valor proposto
3.390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 4.640,00	0,00	Suprimiu
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	R\$ 8.000,00	+7.000,00	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 1.000,00	-500,00	R\$ 500,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 1.500,00	0,00	Suprimiu
3.3.90.30.21	Materiais de copa e cozinha	R\$ 2.000,00	+500,00	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.22	Materiais de Limpeza e produtos de Higieneização	R\$ 3.400,00	-2.500,00	R\$ 900,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 6.659,00	5.000,00	R\$ 1.659,00
3.3.90.30.39	Materiais para Manutenção de veículos	R\$ 2.500,00	0,00	Suprimiu
3.3.90.39.58	Serviço de Telecomunicação	R\$ 2.808,00	0,00	Suprimir
3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeos e fotos	R\$ 5.000,00	0,00	Suprimiu
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 2.564,00	-2.000,00	R\$ 564,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte	0,00	ACRESCENTOU	R\$ 9.042,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas	R\$ 100.050,00	9.906,00	R\$ 109.956,00
TOTAL		R\$ 140.121,00		R\$ 140.121,00

21

Atenciosamente,


Eliane de Jesus Pinto
Psicóloga
CRP 08/19208


Pedro Paulo Etejalde de Campos
Presidente

Aldeias Infantis Tel 3029 5200/30295300
SOS Brasil Cel +55 (45) 9822-7698 / 9814
João Rouver, 314, 8690
Centro Fax +55 (45) 3029 5200
Foz do Iguaçu - PR sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br
CEP.: 85851-300 www.aldeiasinfantis.org.br



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

PLANO DE TRABALHO

NUMERO DE EMENDA: 09/2018

Art. 29. Da Lei nº 13.019/2014 - Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento Público.

COLABORAÇÃO

☐

TIPO DE PARCERIA:

FOMENTO

☒

NÚMERO DA PARCERIA: 011/2019

DATA DA VIGÊNCIA: 08/2019 a 11/2020

SECRETARIA MUN ORDENADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SMAS

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PROPONENTE: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

End. Sede: Rua João Rouver, 314, Bairro Centro, CEP: 85.851-300 – Foz do Iguaçu/PR

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
		ADULTOS
Lagoa Dourada	R. Júlio Brecher - Residencia Lagoa Dourada, Foz do Iguaçu - PR, 85862-305- Centro de Convivência Clóvis Cunha Viana- Escola João Adão	10
Portal da Foz	R. das Águias, 200 - Portal da Foz, Foz do Iguaçu - PR, 85859-580- Paróquia Nossa Senhora da Saúde	10
Lot. Universitário das Américas	Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Lot. Universitário das Américas, Foz do Iguaçu - PR, 85851-10	20
Jupira	Rua Raul Pompéia, 354 Jardim Jupira – Foz do Iguaçu/PR	10
Sohab	R. Lulas, 78 - Profilurb I	10
Centro	Avenida Juscelino Kubitschek, 185 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-210- Embelleze	20
META PACTUADA		80

24 / 04 / 20
Plano Aprovado em

Elias de Sousa Oliveira
Assessor Social
Secretário Mun. Assist. Social
Portaria 62 581/2017

Alex Thomazi
Gestor
Aldeias Infantis SOS Brasil

Eliane Alves de Pinto
Psicóloga
CEP 08/19208
Aldeias Infantis SOS Brasil



3.5 Equipamentos disponíveis

A organização Aldeias Infantis SOS Brasil, dispõe de ambiente físico onde os grupos realizam as suas atividades que são organizado de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. O ambiente físico para a oferta das oficinas apresenta sala para atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias. Esses espaços contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade. Diante do exposto, entendemos que um ambiente acolhedor contribui para o bem-estar dos usuários e estimula a sua permanência no local. Também favorece o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade pelo usuário, por meio do vínculo com a unidade, com os demais usuários e com os profissionais.

IV – OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto:

Promover ações que possibilitem o desenvolvimento e a inclusão sócio produtiva através de projetos de geração de renda como implementação de ações complementares ao Programa Bolsa Família.

4.2 Objetivos Específicos:

- 1 – Possibilitar articulações transversais que possam integrar a identificação e sensibilização de usuários; desenvolvendo habilidades pessoais, que possam acessar oportunidades, proporcionando empoderamento econômico.
- 2- Promover ações que empoderem economicamente os participantes para que possam superar elementos de ordem cultural e social diminuir assim a condição de pobreza e vulneráveis .

4.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início: Agosto de 2019

Data do Término: Novembro de 2020

4.4 Valor Global para Execução do Objeto

R\$ 140.121,00 (Cento e quarenta mil cento e vinte um reais.)

Nº de Parcelas:

1

Valor das Parcelas:

1x R\$ 140.121,00

IV – PÚBLICO ALVO

Eliane de Jesus Pinto
Psicóloga
CRP 08/19208

Elias de Sousa Oliveira

Assessoria Mon. Assis. Social
Secretaria Mon. Assis. Social
Portaria 62.581/2017

Alex Thomazi
Gestor

Aldeias Infantis SOS Brasil

24 / 04 / 20

Plano Aprovado em

VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da meta:					
Meta 01- Ofertar oficinas de panificação a partir de 18 anos com jornada de 24 horas mensais.					
Meta 02- Ofertar oficinas de estamparias e serigrafias para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 08 horas mensais.					
Meta 03- Ofertar oficinas de costuras manuais para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 8 horas mensais.					
Meta 04- Ofertar oficinas de confecção de bijuterias para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 8 horas mensais.					
Meta 05- Ofertar oficinas de confecção de laços de cabelos para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 8 horas mensais.					
Meta 06- Ofertar oficinas de designer de sobrancelha e manicure e pedicure para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 8 horas mensais.					
8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
<u>OFICINA DE PANIFICAÇÃO</u> META 1 Ofertar oficinas de panificação a partir de 18 anos com jornada de 24 horas mensais	Etapa 1.1 Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.	Oficina ofertada para o público a partir de 18 anos.	20	Agosto 2019	Agosto 2019
	Etapa 1.2 Acolhida e acordos verbais			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 1.3 Separação dos grupos por fases de curso (I E II).			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 1.4 Execução da oficina com as atividades práticas e teóricas.			Setembro 2019	Abril 2020
	Etapa 1.5 Formatura			Abril 2020	Abril 2020
	Etapa 1.6 Solicitação de aditivo de prazo			Abril 2020	Abril 2020
	Etapa 1.7 Novos encaminhamentos e inscrições da segunda turma			Maio 2020	Maio 2020

24 / 04 / 20

Plano Aprovado em

Assinatura:  **Elias de Sousa Oliveira**
Secretário Mun. Assist. Social

 **Estéfano de Jesus Pinto**
Psicóloga

 **Nivaldo Freire Ignácio**
Aldeias Infantissos Brasil

	Etapa 1.8 Seleção da segunda turma			Maio 2020	Maio 2020
	Etapa 1.9 Execução da oficina com as atividades			Junho 2020	Novembro 2020
	1.10 Formatura e encerramento			Novembro 2020	

<u>OFICINAS DE ESTAMPARIA</u> <u>TÊXTIL</u> META 02 Ofertar oficinas de estamparias e serigrafias para individuos a partir de 18 anos com jornada de 12 horas mensais.	Etapa 2.1 Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.	Oficina ofertada para público a partir de 18 anos.	10	Agosto 2019	Agosto 2019
	Etapa 2.2 Acolhida e acordos verbais			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 2.3 Separação dos grupos por fases de curso			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 2.4 Execução da oficina com as atividades práticas e teórica			Setembro 2019	Abril 2019
	Etapa 2.5 Encerramento do semestre			Abril 2020	Abril 2020
	Etapa 2.6 Solicitação de aditivo de prazo			Abril 2020	Abril 2020
	Etapa 2.7 Novos encaminhamentos e Inscrições da segunda turma			Maio 2020	Maio 2020
	Etapa 2.8 Seleção da segunda turma			Maio 2020	Maio2020
	Etapa 2.9 Execução da oficina			Maio 2020	Novembro 2020
	Etapa 2.10 Encerramento			Novembro 2020	Novembro 2020
<u>OFICINAS DE COSTURAS</u> <u>MANUAIS</u>		Oficina ofertada para público a	10	Agosto 2019	Agosto 2019

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente
Elías de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social

Elaine de Jesus Pinto
Psicóloga
CRP 08/19208

Mundo Feio
 Aldeias Infantis
 Nivaldo Freire Ignácio
 Página 11 de 19



ALDEIAS
INFANTISSOS
BRASIL

META 03 Ofertar oficinas de costuras manuais para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 8 horas mensais.	Etapa 3.1 Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.	partir de 18 anos.		Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 3.2 Acolhida e acordos verbais			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 3.3 Separação dos grupos por fases de curso			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 3.4 Execução da oficina com as atividades práticas e teórica			Setembro 2019	Abril 2019
	Etapa 3.5 Encerramento do semestre			Abril de 2020	
OFICINAS DE CONFEÇÕES DE BIJUTERIAS META 04 Ofertar oficinas de confecção de bijuterias para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 8 horas mensais.	Etapa 4.1 Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.	Oficina ofertada para público a partir de 18 anos.	10	Agosto 2019	Agosto 2019
	Etapa 4.2 Acolhida e acordos verbais			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 4.3 Separação dos grupos por fases de curso			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 4.4 Execução da oficina com as atividades práticas e teórica			Setembro 2019	Abril 2019
	Etapa 4.5 Encerramento do semestre			Abril de 2020	
CURSO DE DESIGNER DE SOMBRANCELHAS E MANICURE E PEDICURE	Etapa 5.1 Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.	Oficina ofertada para público a partir de 18 anos.	10	Agosto 2019	Agosto 2019
	Etapa 5.2 Acolhida e acordos verbais			Setembro 2019	Setembro 2019

24/04/20
Plano Aprovado em

Elias de Sousa Oliveira
Assinatura Concedente
Secretário Mun. Assst. Social
Portaria 62.581/2017

Eliane de Jesus Pinto
Psicóloga
CRP 08/19208

Nivaldo Fagundes dos Santos
Aldeias Infantissos Ignácio
J. A. Freire

Página 12 de 19

META 05 Ofertar oficinas de confecção de laços de cabelos para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 8 horas mensais.	Etapa 5.3 Separação dos grupos por fases de curso			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 5.4 Execução da oficina com as atividades práticas e teórica			Setembro 2019	Abril 2019
	Etapa 5.5 Encerramento do semestre			Abril de 2020	
META 06 Ofertar oficinas de designer de sobancelha e manicure e pedicure para indivíduos a partir de 18 anos com jornada de 8 horas mensais.	OFICINA DE CONFECCÕES DE LAÇOS DE CABELO E TIARAS	10		Agosto 2019	Agosto 2019
	Etapa 6.1 Articulação com os equipamentos, secretaria e rede local.	Oficina ofertada para público a partir de 18 anos.		Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 6.2 Acolhida e acordos verbais			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 6.3 Separação dos grupos por fases de curso			Setembro 2019	Setembro 2019
	Etapa 6.4 Execução da oficina com as atividades práticas e teórica			Setembro 2019	Abril 2019
	Etapa 6.5 Encerramento do semestre			Abril de 2020	

*Aldeias Infantis SOS Brasil
Nivaldo Freire Grato
Coordenador*

Eliane de Jesus Pinto
Psicóloga
CRP 08/19208
Aldeias Infantis SOS Brasil

Elias de Sousa Oliveira
Assessoria Social
Portaria 62.581/2017

24 / 04 / 20
Plano Aprovado em

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
<u>OFICINAS DE PANIFICAÇÃO</u>	14 as 17:30 hs	3 hs		X	X	X	X			Agosto 2019	Nov 2020
<u>OFICINAS DE CONFEÇÕES DE BIJUTERIAS</u>	15 as 17	2 hs	X							Agosto 2019	Abril 2020
<u>OFICINAS DE ESTAMPARIA TÊXTIL</u>	8:30 AS 11:30 hs	2 hs		x						Agosto 2019	Nov 2020
<u>OFICINAS DE COSTURAS MANUAIS</u>	14 as 16 hs	2 hs		X						Agosto 2019	Abril 2020
<u>DESIGNER DE SOMBRANCELHA MANICURE E PEDICURE</u>	13:30 as 17:30	4 hs				X				Agosto 2019	Abril 2020
<u>OFICINA DE CONFEÇÕES DE LAÇOS DE CABELO E TIARAS</u>	09 as 11 hs	2 hs		X				X		Agosto 2019	Abril 2020

Eliane de Jesus Pinto
CRP 08/19208
Pádua

Aldeias Infantis SOS Brasil
Nivaldo F. F. e Igncio
Coordenador

XII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Código	12.2 Natureza de gastos	12.3 Valores
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 500,00
3.3.90.30.21	Materiais de copa e cozinha	R\$ 2.500,00
3.3.90.30.22	Materiais de Limpeza e produtos de Higienização	R\$ 900,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 1.659,00
3.3.90.39.58	Serviço de Telecomunicação	R\$ 564,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte	R\$ 9.042,00
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 564,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas	R\$ 109.956,00
TOTAL		R\$ 140.121,00

Eliane de Jesus Pinto
CRP 08.19208
Fiscal de
Nivaldo Freire Igncio
Aldeias Infantissos Brasil
Coordenador

Elias de Sousa Oliveira
Secretaria de Planejamento
Assist. Social
Portaria 62.581/2017

Parecer Técnico nº 004/2020 Proposta de Aditamento do Termo de Fomento Nº 011/2019

OSC:	Aldeias Infantis SOS Brasil
Emenda Parlamentar:	Número da Emenda 09/2018 – Execução Obrigatório
Objeto da Proposta:	Alteração do Termo de Fomento da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil – assinado em 21/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta.
Aditamento nº:	Nº 01

Trata-se de análise e parecer técnico referente à proposta de alteração de Plano de Trabalho e consequente Aditamento apresentada pela **OSC Aldeias Infantis SOS Brasil** – para execução da Atividade/Projeto em decorrência do Termo de Fomento nº 011/2019, por meio da Ação Orçamentária nº. 08.05.08.243.0510.6012.335041 Fonte 1505, de responsabilidade da Secretaria Municipal Assistência Social em atendimento às diretrizes e orientações da ação, com o objetivo de verificar as condições estabelecidas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 25.598/2017.

Foram analisados os seguintes documentos:

- a) Ofício/Solicitação, justificativa e nova versão do Plano de Trabalho;
- b) Memorando/Considerações da DICN – Diretoria de Convênios e Subvenções.

Com base nos itens acima e considerando a competência estabelecida na Lei nº 13.019/2014 ao órgão técnico para emitir o referido parecer pronunciando-se, destacamos o que segue:

- a) *Do mérito da solicitação/nova versão do plano de trabalho, em conformidade com o Objeto da Parceria proposto:*

Indicamos estar de pleno acordo com a proposta de alteração do Aditamento considerando tratar-se de alteração da Cláusula Décima Quarta do prazo de vigência do termo de Fomento, tendo em vista que a execução do objeto proposto está concernente aos objetivos disposto para execução das atividades indicadas no Plano de trabalho apresentado.

6

b) Da viabilidade e da reciprocidade de interesse das partes nas alterações propostas pela OSC:

De acordo com a análise existe a reciprocidade de interesses de ambas as partes nas alterações propostas, bem como relevância no âmbito público. Destacamos que há viabilidade de sua execução, ademais no que se refere na disponibilidade orçamentária e temporal.

Considerando, o atendimento nos termos e condições aqui apresentados, tendo em vista a configuração de oportunidade e conveniência da Administração e o interesse público envolvido em estabelecer a manifesta parceria, deferimos integralmente à solicitação em tela, devendo os autos e a presente manifestação ser encaminhada ao setor jurídico (PGM) para análise dos aspectos de mérito resguardando a legalidade do processo.

É o parecer.

Foz do Iguaçu – PR, 22 de abril de 2020.



Vania Galbes

Divisão do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – DVCFV
Portaria Nº 67.598/19